



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

DELIBERAÇÃO Nº 02 – CC19 – CREA/PA

Dispõe acerca da necessidade de levantamento de situação vacinal junto aos colaboradores do CREA-PA.

A Comissão de tratativas acerca dos novos protocolos para Covid 19 - CC19 no CREA-PA, em sua 1ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências definidas através da Decisão de Diretoria nº009/2022,

Considerando as declarações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em relação à COVID-19 e às orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando as exigências das normas de Saúde e Segurança no Trabalho;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, aprendizes, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do CREA-PA.

DELIBEROU:

Pelo levantamento acerca da situação vacinal dos colaboradores – empregados, estagiários e menores aprendizes – do CREA-PA, a ser realizado pela Superintendência e repassado posteriormente à presente Comissão, no intuito de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

conhecer o real cenário do Conselho, partir do número efetivo de imunizados em seu quadro de pessoal.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

Eng. Civ. e Seg. Trab. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA
Coordenador da Comissão

Eng. Civ. e Seg. Trab. DANILO DA SILVA BEGOT
Membro da Comissão

Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Membro da Comissão